



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

RESOLUÇÃO Nº 37 /2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS - 12ª R.S. no uso de suas atribuições e considerando o contido no Art. 6º, da Resolução nº 20/2017 (orçamento):

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do corrente exercício financeiro do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA AMERIOS, crédito Adicional Suplementar do valor de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) para reforço das seguintes dotações:

02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
02.002.10.302.0002.2.003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - 01001	
3.3.90.32	(27) Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	(33) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 177.000,00
3.3.90.93	(38) Indenizações e Restituições	R\$ 4.000,00
TOTAL		R\$ 186.000,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito aberto, será utilizada a redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
01.001.04.122.0001.2.001	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – 01001	
3.1.90.91	(04) Sentenças Judiciais	R\$ 12.000,00
3.3.90.14	(07) Diárias – Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
3.3.90.30	(08) Material de Consumo	R\$ 12.000,00
3.3.90.39	(13) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
3.3.90.91	(15) Sentenças Judiciais	R\$ 25.000,00
02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
02.002.10.302.0002.2.003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – 01001	
3.1.90.91	(22) Sentenças Judiciais	R\$ 20.000,00
3.3.90.14	(25) Diárias – Pessoal Civil	R\$ 37.000,00
3.3.90.36	(31) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 17.000,00
3.3.90.47	(36) Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.91	(37) Sentenças Judiciais	R\$ 27.000,00
TOTAL		R\$ 186.000,00

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário e a publicação anterior e este Ato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS – 12ª R.S. aos 27 (vinte e sete) de novembro de 2018.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Presidente